



# SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: [comunicacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:comunicacao@botucatu.sp.gov.br)



p

**BOTUCATU, 16 de novembro de 2006 –**  
**ANO XVI - 871**

**PODER EXECUTIVO**

## **LEI Nº 4.746**

**de 16 de novembro de 2006**

“Dispõe sobre doação de terreno no Pólo Industrial I de Botucatu à Desafio Indústria e Comércio de Moldes Ltda”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a doar a DESAFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDES LTDA, CNPJ 00.526.359/0001-05,, Inscrição Estadual 224.063.421.118, Inscrição Municipal nº 3-0069, os lotes de terreno n°s B-1 e B-2, da Quadra "B", do Loteamento denominado Pólo Industrial I, com as seguintes características:

– Quadra B - Lote B-1 - mede 18,00 metros de frente para a Rua 3-B, do lado direito de quem da Rua 3-B olha para o lote mede 54,208 metros e confronta com o lote B-2; do outro lado mede 14,14 metros em curva e 45,00 metros em linha reta e confronta com a Rua 2-B; no fundo mede 33,50 metros e confronta com o lote 3, encerrando uma área de 1.611,914 metros quadrados.

Matrícula 32.116 – Identificação 02.013.201.012

– Quadra B - Lote B-2 - mede 29,00 metros de frente para a Rua 3-B, do lado direito de quem da Rua 3-B olha para o lote mede 54,208 metros e confronta com o lote B-3; do outro lado mede 54,208 metros em linha reta e confronta com o lote B-1; no fundo mede 29,00 metros e confronta com o lote 3, encerrando uma área de 1.572,032 metros quadrados.

Matrícula 32.117 – Identificação 02.013.201.013

Art. 2º A donatária deverá instalar-se no imóvel doado com atividades de fabricação e comercialização de moldes de fibra de vidro, madeira, ferro, bem como a assistência técnica em geral.

Art. 3º. Deverá constar, obrigatoriamente na escritura pública e no Registro Imobiliário que a doação é efetivada nos termos da Lei nº 2.654, de 20 de outubro de 1987, especialmente as seguintes condições:

I - a donatária terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da escritura de doação, para início das obras e 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da aprovação do projeto pela Prefeitura, para conclusão das obras;

II - a donatária fica obrigada a destinar as áreas objeto da presente doação, de acordo com as atividades constantes no artigo 2º desta Lei;

III - a designação de um servidor público municipal, procurador jurídico, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta Lei e Lei nº 2.654/87;

IV - o empreendimento deverá gerar 03 (três) postos de trabalho, quando do início da operação, por lote doado;

V - deverá a donatária funcionar, por um período mínimo de 05 (cinco) anos, contados de seu primeiro faturamento no Município de Botucatu.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da transmissão, correrão por conta da donatária.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de novembro de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

1.1.1.1 PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de novembro de 2006 - 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

## **LEI Nº 4.747**

**de 16 de novembro de 2006**

"Altera o inciso I e acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 44, acrescentando incisos IV, V e VI ao art. 45, ambos da Lei nº 4.218, de 04 de março de 2002".

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso I do artigo 44 da Lei nº 4.218, de 04 de março de 2002 passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se §§ 1º e 2º ao mesmo dispositivo:

Art. 44 - .....

I - conceder passe escolar, vendidos em talões de 59 (cinquenta) unidades, com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o preço vigente das passagens, aos alunos das Escolas Públicas e particulares de Cursos de Alfabetização, de Ensino Fundamental, Médio, Tecnológico e Superior, Ensino Técnico Profissionalizante, Educação e Qualificação Profissional, pre-vestibulando, mediante apresentação de RG e documento expedido pela instituição de ensino, atestando sua frequência;

.....

§ 1º - O passe escolar mencionado no inciso I deste artigo será utilizado exclusivamente nos deslocamentos dos estudantes entre suas residências ou locais de trabalho e a instituição de ensino e mediante apresentação de documento de identificação comprobatória de sua condição de beneficiário do passe escolar.

§ 2º - O passe escolar a que se refere o inciso I deste artigo estende-se aos integrantes da "Guarda Mirim de Botucatu", desde que devidamente identificados, nas viagens de suas residências aos seus locais de trabalho e vice-versa.

Art. 2º. - O art. 45 da Lei nº 4.218, de 04 de março de 2002, fica acrescido dos seguintes incisos IV, V e VI:

Art. 45 - .....

IV – integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

V – atiradores do Tiro de Guerra 02.048, fardados e

VI – integrantes da Polícia Civil do Estado de São Paulo, quando a serviço;

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 4.231, de 16 de abril de 2002.

Botucatu, 16 de novembro de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de novembro de 2006 - 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

## **DECRETO Nº 7211**

**de 16 de novembro de 2006**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante processos administrativos n°s 25.361/06 e 24.851/06 e de conformidade com a Lei nº 4.681, de 13 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$486.452,50 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

| Ficha | Conta do Orçamento                  | Órgão   | Valor (R\$) |  |
|-------|-------------------------------------|---------|-------------|--|
| 201   | 02.14.02.15.452.0021.1021.4.4.90.00 | Obras   | 441.502,50  |  |
| 188   | 02.13.02.13.392.0019.1001.4.4.90.00 | Cultura | 20.100,00   |  |
| 182   | 02.13.02.13.392.0019.2001.3.3.90.00 | Cultura | 24.850,00   |  |

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) proveniente do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício na importância de R\$441.502,50 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos);

b) proveniente da redução parcial, até o limite de R\$44.950,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

| Ficha | Conta do Orçamento                  | Órgão   | Valor (R\$) |
|-------|-------------------------------------|---------|-------------|
| 139   | 02.09.02.23.695.0010.2001.3.1.90.00 | Turismo | 44.950,00   |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de novembro de 2006

**ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de novembro de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,  
**VILMA VILEIGAS**

**PORTARIA N.º 3.961**

de 30 de outubro de 2006

**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 19.289/2006- Pregão n.º 099/06,

**R E S O L V E**

I – DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Juliana Cristina Seno da Silva como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 19.289/2006- Pregão n.º 099/06, com as empresas: Infordigi Papelaria Ltda e Pergaminho de Botucatu Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de outubro de 2006

**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**  
**Prefeito Municipal**

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de outubro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,  
**VILMA VILEIGAS**

**PORTARIA N.º 3.962**

de 30 de outubro de 2006

**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 19.288/2006- Pregão n.º 098/06,

**R E S O L V E**

I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa e Sílvia Aparecida de Moraes Bianchi, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 19.288/2006- Pregão n.º 098/06, com a empresa: Alibra Alimentos do Brasil Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de outubro de 2006

**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**  
**Prefeito Municipal**

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de outubro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,  
**VILMA VILEIGAS**

**PORTARIA N.º 3.972**

de 06 de novembro de 2006

**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.171/06 – Pregão n.º 115/06,

**R E S O L V E**

I -DESIGNAR o servidor João Batista Alves, para compor a equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 3.921, de 06 de outubro de 2006, em substituição à servidora Juliana Cristina Seno da Silva.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de novembro de 2006

**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**  
**Prefeito Municipal**

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,  
**VILMA VILEIGAS**

**PORTARIA N.º 3.977**

de 07 de novembro de 2006

**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 20.398/06 – Pregão n.º 106/06,

**R E S O L V E**

I -DESIGNAR os servidores Fábio Alexandre Rodrigues Santos e Luis Guilherme Gallerani, para comporem a equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 3.886, de 19 de setembro de 2006, em substituição, respectivamente, aos servidores Orlando Pezavento Júnior e Adilson Rocha.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2006

**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**  
**Prefeito Municipal**

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 07 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,  
**VILMA VILEIGAS**

**PORTARIA N.º 3.978**

de 08 de novembro de 2006

**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 20.906/06 – Pregão n.º 111/06,

**R E S O L V E**

I -DESIGNAR o servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos, para compor a equipe de apoio, nos termos da Portaria nº 3.899, de 26 de setembro de 2006, em substituição, ao servidor Fernando de Oliveira Silva Rosa.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,  
VILMA VILEIGAS

#### **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 396/05**

**N.º Contrato: 305/06**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação de um imóvel para instalação de uma Creche Municipal no Conjunto Habitacional Arlindo Durant, nesta cidade.

Aditamento: prorroga o prazo em quarenta dias.

**Contrato nº 306/06**

Processo Administrativo nº 11.721/2006 - Dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ANA TEREZA SPIRANDELI CRUZ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO VISANDO MINISTRAR OFICINAS DE ARGILA E PINTURA

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão

19.822 182 02.13.02.13.392.0019.2001.3.3.90.36.99 Cultura

Valor: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais)

**Termo de Aditamento ao contrato nº 346/05**

Contrato nº 311/06

Processo Administrativo Nº 20.344/2006 anexado ao 7.946/01

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORES: Julia Bueno de Moraes Spadotto e Antonio Spadotto

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de Escola de Educação Especial

Aditamento: Prorroga o prazo em 12 (doze) meses e reajusta para R\$ 1.524,44 (hum mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**Contrato nº 312/06**

Processo Administrativo nº 15.217/2006 – dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: LIMA SANTOS SERVIÇOS LTDA

Objeto: contratação de prestação de serviços de motorista no período diurno, para transporte de alunos

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão

20045 47 02.04.02.12.361.0039.2001.3.1.90.34.01 Educação

Valor: R\$ 7.922,94 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)

**Contrato nº 299/06**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de estudos, pesquisas e consultorias referentes à área de atuação institucional

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão

11.237 40 02.03.02.03.01.04.122.2001.0003.3.3.90.39.01 Jurídica

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 005/06**

Processo nº 10.126/06 – Concorrência nº 001/06

Contratada: S.J.A. Amaral & Cia. Ltda

Objeto: fornecimento de medicamentos

| Item | Quantidade | Especificação do Produto              |                      |
|------|------------|---------------------------------------|----------------------|
| 14   | 24         | INSULINA ASPART ULTRA RAPIDA - FRASCO | FRASCOS<br>R\$ 56,64 |

Vigência: 06/11/06 a 05/11/07

Valor: R\$ 1.359,36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **CONVOCAÇÃO**

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 17/11/2006 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) CONCURSO PÚBLICO:-

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**CLASSIFICAÇÃO: NOME:**

09º lugar MARCIO LOPES LOTUFO

BOTUCATU, 14 DE NOVEMBRO DE 2006

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe do Setor de Registro de Funcionário

Substituta

“VISTO”

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

#### **PORTARIA Nº 17.029**

de 30 de Outubro de 2.006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a prorrogação do afastamento para tratamento de saúde da servidora ROSANA VISENTIN, em atenção ao solicitado no processo nº 19.576/06;

#### **R E S O L V E :**

PRORROGAR, no período de 31/10/06 a 13/11/06, o Contrato de Trabalho da Sra. MARIA ANGÉLICA MENOCCHI (4334) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial prestando serviços junto ao Pré III – tarde do CEI “Profª. Nair Fernandes Leite Vaz”.

Botucatu, 24 de Outubro de 2.006

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 24 de Outubro de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

#### **PORTARIA Nº 17.030**

de 1º de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 24.635/06; e

#### **R E S O L V E :**

DECLARAR, que conforme certidão anexo ao respectivo processo a servidora BERNADETTE ROSSI BARBOSA (5964) Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego, CM-9, lotado no Departamento de Engenharia de Tráfego passe a assinar BERNADETTE ROSSI BARBOSA FANTIN.

Botucatu, 01 de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Novembro de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

#### **PORTARIA Nº 17.031**

de 1º de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E :**

DESIGNAR, o servidor ROBERTO PIRES MACHADO (3621) Zelador, NO-3 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Lazer para responder por 30 (trinta) dias, no período de 06/11/06 a 05/12/06 pela função em comissão de Chefe da Seção de Planejamento, NM-5 “A”, lotado na Seção de Planejamento em virtude de férias da titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 01 de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Novembro de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

#### **PORTARIA Nº 17.032**

de 06 de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Término do Aviso – Prévio, solicitado através do Processo nº 22.693/06;

#### **R E S O L V E :**

DISPENSAR, a pedido, a partir de 08/11/06, o Sr. WILLIAN LUCIANO RICARDO (3516) do emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEFEI “Maria de Lourdes Torres Sardenberg” – CDHU.

Botucatu, 06 de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Novembro de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 17.033**

de 06 de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 15.012/06;

**R E S O L V E :**

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. OSMIR TEODORO RAMOS (2207) do emprego de Encarregado Geral de Serviços Externos, NM-5 “H”, sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Novembro de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 17.034**

de 06 de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 25.015/06;

**R E S O L V E :**

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. SARA DOS SANTOS (1535) da função em comissão de Encarregado de Serviços Gerais, NB-5 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão Administrativa prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Novembro de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 17.035**

de 06 de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 24.959/06;

**R E S O L V E :**

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr BENEDITO

FERREIRA DE SOUZA (1823) do emprego de Operador de Máquinas Pesadas, NO-5 “G”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Máquinas Pesadas prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Novembro de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 17.036**

de 06 de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 24.976/06;

**R E S O L V E :**

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr JOÃO LUIZ DE BARROS (3416) do emprego de Motorista, NO-5 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Novembro de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 17.037**

de 07 de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR, a partir de 08/11/06, a servidora THEREZINHA DE FÁTIMA ORLANDINI SILVA (3343) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “D”, sob regime C.L.T., para responder pela função em comissão de Encarregado de Serviços Gerais, NB-5 “A”, ambos lotados na Divisão Administrativa, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 07 de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 07 de Novembro de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 17.038**

de 07 de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 7º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 5027861-4, homologado em 15/08/06;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 22.986/06;

**R E S O L V E :**

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. CARLOS EDUARDO SPINA VELLOSO DIAS (4356) no emprego de Auxiliar Administrativo, NB-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto a EMEF “Rafael de Moura Campos”.

Botucatu, 07 de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 07 de Novembro de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 17.039**

de 07 de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 24.966/06;

**R E S O L V E :**

CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso – Prévio, no período de 06/11/06 a 05/12/06, a servidora SILVANA PAULA CARDIN (4256) Médico, NS-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde prestando serviços junto ao CS-1.

Botucatu, 07 de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 07 de Novembro de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 17.040**

de 07 de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 25.037/06;

**R E S O L V E :**

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SILVANA APARECIDA BAPTISTA (4242) Enfermeira, NS-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, do CMS Jardim Cristina para o CMS da Cohab I.

Botucatu, 07 de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 07 de Novembro de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 17.041**

de 07 de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a prorrogação do afastamento para tratamento de saúde do servidor JOSÉ EDUARDO COSTA, solicitado no Processo nº 21.623/06;

**R E S O L V E :**

PRORROGAR, no período de 08/11/06 a 04/12/06, o Contrato de Trabalho da Sra. CRISTINA CRESPO RODRIGUES (4348) no emprego de Professor II, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 07 de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 07 de Novembro de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 17.042**

de 10 de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 25.432/06;

**R E S O L V E :**

DECLARAR, que conforme certidão anexo ao respectivo processo, a servidora HELOIZA HELENA BUDAY DIAS (3316) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo passe a assinar HELOIZA HELENA BUDAY.

Botucatu, 10 de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Novembro de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 17.043**

de 13 de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 8º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 5027861-4, homologado em 15/08/06;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 22.982/06;

**R E S O L V E :**

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. LUCAS SORRAGE VICENTE DA SILVA (4357) no emprego de Auxiliar Administrativo, NB-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto a Divisão de Alimentação Escolar.

Botucatu, 13 de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Novembro de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 17.044**

de 13 de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 25.355/06;

**R E S O L V E :**

DESIGNAR, o servidor MARCOS ROGÉRIO VAZ (2028) Trabalhador Braçal, NO-2 “G”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Mercado Municipal para responder por 30 (trinta) dias no período de 20/11/06 a 19/12/06 pela função em comissão de Chefe do Setor de Mercado Municipal, NB-4 “A”, lotado no Setor de Mercado Municipal, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 13 de Novembro de 2.006

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Novembro de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 19.288/06 – Pregão 098/06

CONTRATADO: ALIBRA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 4.000 kg DE LEITE EM PÓ INTEGRAL

FICHA: 52

PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 30/10/06

VALOR R\$ 29.800,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 19.289/06 – Pregão 099/06

CONTRATADOS: PERGAMINHO DE BOTUCATU LTDA - ME E INFORDIGI PAPELARIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

FICHAS: 60 e 75

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 30/10/06

VALOR R\$ 12.739,00

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 003/06

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3203 sobre o processo de licitação nº 15343/06 que tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas:

JAU PAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidor NIVALDO FRANCISCO VIZOTTO E ANDRÉ LUIZ PERES que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 14 DE NOVEMBRO DE 2006

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 22.297/06 - Pregão 117/06, nomeada pela portaria nº. 3.924 para as empresas:

T 3 COMERCIAL E AUTO PEÇAS – ITENS 02, 03, 04, 05, 07 E 08.

PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA – ITEM 06.

Botucatu, 14 de Novembro de 2006

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 22.297/06 - Pregão nº 117/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor LÁZARO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 304.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETÁRIA DE SAÚDE****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

PROCESSOS INDEFERIDOS POR ENCERRAMENTOS DE ATIVIDADES  
ANO DE 1988,1990,1999 E 2000.

SUPERMERCADO RIO VERDE AUTO SERVICE LTDA 00.122/88

MARIA ADELAIDE DESAN GONÇALVES RUSCETTO ME 00.060/90

MARCELO EDUARDO MURBACK ME 00.331/90

JOÃO SEBASTIÃO BERTINI ME 00.343/90

HELTON CARLOS ROMAGNOLI ME 00.519/90

BENEDITA ANTONIA DA SILVA DELPHINO ME 00.671/90

LUCIA HELENA DESTRO MOLINA ME 00.677/90

CONTEÇOTTO &amp; FERREIRA ANTUNES LTDA 00.679/90

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI) 01.284/90

JURACY RODRIGUES BOTUCATU ME 01.388/90

MARCOS FOGLIA ME 05.133/99

JOSÉ A.DE MIRANDA BOTUCATU ME 00.084/00

CARLA GONDIN GUANAIS 00.430/00

|                                    |           |
|------------------------------------|-----------|
| TEMPO VERDE COM. PROD. NAT. LTDA   | 00.551/00 |
| CLAUDINEI MACHADO DE ALMEIDA       | 02.361/00 |
| CELSON ALVES BOTUCATU ME           | 02.904/00 |
| EMILSON FERREIRA LIRA ME           | 08.297/00 |
| EDVALDO GONZAGA DA SILVA BOTUCATU  | 09.193/00 |
| MARIA APARECIDA CARAM PETRECHEN ME | 10.892/00 |

Botucatu, 16 de Novembro de 2006.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02**

**O MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, através da Secretaria Municipal de Planejamento, sito na Praça Pedro Torres, 100, torna público para o conhecimento de interessados, comunicando pelo presente instrumento, a abertura das inscrições para preenchimento de 02 (dois) módulos vagos do Centro Popular Comercial de Botucatu – “Ângelo Garrido Fernandes”, sito à Rua Curuzú, nº 141, mediante Contrato de Permissão de Uso Remunerado, à título precário, dos Módulos nºs. 10 (dez) e 13 (treze), observadas as disposições a seguir enumeradas.

**1-) DOS DOCUMENTOS PARA SE CANDIDITAR À VAGA.**

Os interessados deverão apresentar as documentações abaixo relacionadas, nos termos do artigo 5º do Decreto nº.6586/03, no prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu., sito à Praça Professor Pedro Torres, nº 100, no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2006, das 8 às 10 horas e das 14 às 17 horas:

- título de eleitor;
- registro geral de identificação –RG;
- cadastro de pessoa física – CPF;
- comprovante de endereço;
- comprovante de dependentes legais;
- comprovante de residência no mínimo de dois anos na cidade de Botucatu;
- declaração ou isenção do imposto de renda;
- certidão expedida pelo cartório civil e criminal;
- certidão negativa dos cartórios de protestos da Comarca de Botucatu;
- certidão de propriedades expedidas pelos oficiais de registro de imóveis da Comarca de Botucatu; e,
- no caso de portadores de necessidades especiais, deverá ser apresentado laudo médico detalhado que comprove a deficiência, de acordo com a legislação que trata do assunto, e expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**2-) DAS CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS VAGAS.**

- o interessado deverá firmar declaração formal de desemprego, e renda familiar inferior a 03 (três) salários mínimos;
- o interessado deverá ser maior de dezoito (18) anos de idade;
- no caso do interessado que portar necessidades especiais, este deverá comprovar mediante declaração médica, que estas não o impedem de desenvolver a atividade comercial; e,
- o interessado deverá firmar declaração formal de que não detem a permissão de uso de módulo no Centro Popular Comercial de Botucatu, bem como seu cônjuge, convivente, ascendentes, descendentes e colaterais, exceto se estes tiverem constituído outra família.

**3-) DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO.**

São 02 módulos vagos sob nºs. 10 e 13, a serem preenchidos nos termos da Lei Municipal nº 4.409/03 e Decreto n.o. 6586/03, mediante contrato de permissão de uso com remuneração no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) mensais, nos termos do Decreto nº 6.913/05.

**4-) DA CLASSIFICAÇÃO.**

- o preenchimento das vagas existentes, será realizado nos termos da Lei Municipal nº 4.409/03 e Decreto nº 6586/03, através de critérios de pontuação para seleção e desempate, conforme seu artigo 3º; e,
- os interessados classificados ao preenchimento dos módulos vagos, deverão firmar contrato de Permissão de Uso Remunerado dos mesmos, com prazo determinado de dois (02) anos, nos termos da Lei Municipal nº 4.409/03 e Decreto nº 6.586/03.

Os demais direitos e obrigações serão objeto de contrato de permissão de uso, na forma que é parte integrante do presente Chamamento Público.

Maiores informações junto à Secretaria Municipal de Planejamento, sito à Praça Professor Pedro Torres, nº 100, ou pelo telefone nº (14) 3811-1416.

Botucatu, 06 de novembro 2006

MÁRCIA HELENA ROSSATTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

**PODER LEGISLATIVO****36a SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA****PRESIDÊNCIA:**

Vereador Luiz Rúbio

Vereador Lourenção

**SECRETARIA:****01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO**

No. Protocolo: 941/06 Data de Protocolo: 06/10/2006  
No. CEVS: 350750601-521-000172-1-3  
Razão Social: J. ALVES DA SILVA & SILVA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 008.289.203/0001-51( )  
Endereço: RUA IRMAOS CASSETARI,89 JARDIM MONTE MOR  
Município: BOTUCATU CEP: 18609-200 UF: SP  
Resp. Legal: JOSÉ ALVES DA SILVA CPF: 945.358.178-04  
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 941/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

**01.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

No. Protocolo: 962/06 Data de Protocolo: 18/10/2006  
No. CEVS: 350750601-851-000542-1-6 Data de Vencimento:10/11/2007  
Razão Social: JOCELEINE MARIA MELICIO CINTRA BUENO  
CNPJ/CPF: 026.993.578/98 - ( )  
Endereço: DR. COSTA LEITE,1071 CENTRO  
Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP  
Resp. Legal: JOCELEINE MARIA MELICIO CINTRA BUENO CPF: 026.993.578-98  
Resp. Técnico: JOCELEINE MARIA MELICIO CINTRA BUENO CPF: 026.993.578-98  
CBO: 07435 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06.27350/6 UF: 02  
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 962/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

**01.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - REOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

No. Protocolo: 826/06 Data de Protocolo: 28/08/2006  
No. CEVS: 350750601-851-000540-1-1 Data de Vencimento:28/08/2007  
Razão Social: MAEVE ARCARI STENGEL  
CNPJ/CPF: 820.056.997/72 - ( )  
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO,591 SÃO LUCIO  
Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP  
Resp. Legal: MAEVE ARCARI STENGEL CPF: 820.056.997-72  
Resp. Técnico: MAEVE ARCARI STENGEL CPF: 820.056.997-72  
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 45291 UF: 82  
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 826/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

**01.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

No. Protocolo: 1016/06 Data de Protocolo: 09/11/2006  
No. CEVS: 350750601-851-000460-1-9 Data de Vencimento:10/11/2007  
Razão Social: RONALDO ANTONIO DELMANTO  
CNPJ/CPF: 891.587.418/87 - ( )  
Endereço: RUA CARDOSO DE ALMEIDA,1156 CENTRO  
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP  
Resp. Legal: RONALDO ANTONIO DELMANTO CPF: 891.587.418-87  
Resp. Técnico: RONALDO ANTONIO DELMANTO CPF: 891.587.418-87  
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 29533 UF: 89  
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1016/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

DE ACORDO COM A PORTARIA 344/98, ARTIGO 29, A EMPRESA FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ 64528425/0001-50 SITO A RUA BRÁS DE ASSIS, 333 VILA DOS LAVRADORES, BOTUCATU – SP SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO FARMACÊUTICO CÁSSIO GONÇALVES DA CUNHA ESTÁ AUTORIZADO A COMERCIALIZAR SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 DA REFERIDA PORTARIA.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro  
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Vereador Lelo Pagani

Vereador Prof. Gamito

Dia: 13 de Novembro de 2006

Horário: Das 19h30 às 21h35

**PROJETOS QUE DERAM ENTRADA**

**01) PROJETO DE LEI Nº. 074/2006** - de iniciativa dos Vereadores CARLOS TRIGO e LELO PAGANI, que denomina de Rua Francisco Antonio de Oliveira a Rua "A" do loteamento denominado "Chacara Recreio do Havai", com início na Rua "B" e termino na Rua "C" do mesmo loteamento.

**02) PROJETO DE LEI Nº. 075/2006** - de iniciativa do Vereador REINALDINHO que assegura a reserva de vagas para idosos em estacionamentos públicos e privados.

**REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:****Número: 0986/2006**

Data: 13/11/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Governador do Estado de São Paulo - Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento - solicitando que implantem novo programa de distribuição de pontes metálicas, a exemplo do que foi feito em anos anteriores, priorizando uma ponte metálica para a Estrada do Piapara.

**Número: 0987/2006**

Data: 13/11/06

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando implantar mais um horário no transporte coletivo para atender a linha Boilão.

**Número: 0988/2006**

Data: 13/11/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSEY DE LARA CARVALHO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando recolocar a placa alusiva à inauguração da Praça Baptista Butignoli, na Vila Nova Botucatu.

**Número: 0989/2006**

Data: 13/11/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSEY DE LARA CARVALHO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a iluminação pública das Ruas do Jardim Centenário, no Distrito de Rubião Junior.

**Número: 0990/2006**

Data: 13/11/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSEY DE LARA CARVALHO, ANTONIO CARLOS TRIGO, ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Superintendente Regional da SABESP - solicitando implantar rede de água e esgoto nas Ruas do Jardim Centenário, no Distrito de Rubião Junior.

**Número: 0991/2006**

Data: 13/11/06

Autoria: LUIZ CARLOS RÚBIO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir uma Praça nas proximidades das Ruas Lázaro Ramos de Oliveira, Domingos Cariola e Avenida A, na região do Jardim Ciranda, Jardim Vista Linda e Jardim Brasil.

**Número: 0992/2006**

Data: 13/11/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de dotar os pontos principais da cidade com pórticos e semi-pórticos com as devidas placas indicando o acesso a cada bairro, bem como o acesso às rodovias de saída da cidade.

**Número: 0993/2006**

Data: 13/11/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Secretário de Estado da Habitação - solicitando informar da possibilidade de construir alamedas ao redor do Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Delmanto" - CDHU B2, constituído de quatro blocos de apartamentos, na Vila Cidade Jardim.

**Número: 0994/2006**

Data: 13/11/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar dispositivos redutores de velocidade nas proximidades do cruzamento das Ruas Coronel Fonseca e Avenida Dr. Vital Brasil.

**Número: 0995/2006**

Data: 13/11/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Governador do Estado de São Paulo - Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento - solicitando envidar esforços no sentido de implantar novo programa de distribuição de pontes metálicas, priorizando uma ponte metálica para ser instalada sobre o rio da Água da Madalena, na divisa dos municípios de Botucatu e Pardinho.

**Número: 0996/2006**

Data: 13/11/06

Autoria: LUIZ CARLOS RÚBIO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando estudar a possibilidade de viabilizar a instalação de busto ou estátua dos músicos Angelino de Oliveira, Raul Torres e Serrinha na Praça Emílio Peduti (Praça do Bosque), para eternizá-los na memória do povo botucatuense e prestar a devida homenagem aos músicos que elevaram nacionalmente o nome de Botucatu no cenário da música caipira.

**Número: 0997/2006**

Data: 13/11/06

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que informe sobre a possibilidade de instalar dispositivos redutores de velocidade na Avenida Doutor Vital Brasil, próximo ao cruzamento com a Rua José Dal Farra, a fim de oferecer maior segurança aos moradores e atender aos anseios de motoristas e pedestres que trafegam por referida via pública.

**Número: 0998/2006**

Data: 13/11/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a construção de uma lombada na Rua Curuzu, nº 8, em frente à Igreja Assembléia de Deus Ministério de Botucatu.

**Número: 0999/2006**

Data: 13/11/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - solicitando a inclusão de Botucatu - SP, na lista das cidades que contam com serviço SEDEX 10 oferecido pelos Correios.

**Número: 1000/2006**

Data: 13/11/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de colocar um banco de concreto no abrigo de ônibus localizado na Rua Tenente João Francisco, em frente ao número 355.

**Número: 1001/2006**

Data: 13/11/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de implantar 4 grandes pólos esportivos e artísticos, nas quatro regiões de Botucatu (Norte, Sul, Leste e Oeste) numa grande integração entre as Secretarias de Educação e Esportes, colocando as atividades esportivas e artísticas no contexto pedagógico.

**Número: 1002/2006**

Data: 13/11/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Superintendente do IAMSPE - solicitando a duplicação da verba repassada para o Convênio do Hospital das Clínicas da Unesp - Campus de Botucatu.

**Número: 1003/2006**

Data: 13/11/06

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de que a empresa responsável pela coleta de lixo domiciliar no município de Botucatu realize a coleta no Distrito Industrial III, no mínimo, duas vezes por semana.

**Número: 1004/2006**

Data: 13/11/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informações sobre negociações com Estado a respeito de verba e instalação de um Clube de Cinema em Botucatu.

**Número: 1005/2006**

Data: 13/11/06

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Superintendente Regional da Sabesp - informar da possibilidade de efetuar a extensão da rede coletora de esgoto na Rua Pedro Delgado Vinhas, no Distrito de Vitoriana.

**Número: 1006/2006**

Data: 13/11/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informações sobre a situação cadastral do Cine Teatro Nelli.

**Número: 1007/2006**

Data: 13/11/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adaptar e concluir as obras do próprio municipal situado na Rua General Telles, onde seria instalado o Velório Municipal, destinando-o à instalação do Serviço de Apoio aos Conselhos Municipais de Botucatu.

**Número: 1008/2006**



**ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006**

ACOMPANHAMENTO - COMUNICADO DOE R98200  
IMPLICAÇÕES DA LRF - FINAL DE MANDATO

ACOMPANHAMENTO - COMUNICADO DOE (906/2004)  
IMPLICAÇÕES DA LRT - FINAL DE MANDATO

MUNICÍPIO: BOTUCATU  
PODER: LEGISLATIVO  
PERÍODO: 5º Bimestre 2006

DADOS RELATIVOS AO ARTIGO 21, PARÁGRAFO ÚNICO DA LRF, REFERENTES AOS 1.º E 5.º BIMÊSTROS

| DESPESAS EMPENHADAS COM PUSO (1993)              | 2º BIMESTRE      |                  | 3º BIMESTRE      |                  |
|--------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                  | MAIO             | JUNHO            | SETEMBRO         | OUTUBRO          |
| Despesa com Pessoal Ativo                        | 50.202,32        | 61.225,28        | 61.785,68        | 52.751,05        |
| Outros Oribos Terceiros                          | 5,00             | 4,00             | 6,00             | 5,00             |
| Outros Salários                                  | 9.805,20         | 8.664,00         | 1.541,12         | 9.223,00         |
| Outros                                           | 5,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| Previdências                                     | 5,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| Salário Família                                  | 5,00             | 0,00             | 0,00             | 5,00             |
| Reembolsos Induzidos em 2003                     | 5,00             | 0,00             | 0,00             | 5,00             |
| Outras Despesas de Pessoal                       | 654,00           | 1.175,00         | 1.672,00         | 62,00            |
| <b>Sub-total</b>                                 | <b>50.144,50</b> | <b>72.179,56</b> | <b>83.678,61</b> | <b>72.793,55</b> |
| <b>6 - J. Induzidos e 8.1º de Ato de 1993</b>    |                  |                  |                  |                  |
| Induzidos por decisão Judicial                   | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| Induzidos a 1º de Ato de 1993 (Artigo 1º)        | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| Outros Induzidos a 1º de Ato de 1993 (Artigo 1º) | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| Induzidos a 1º de Ato de 1993 (Artigo 1º)        | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| <b>Sub-total</b>                                 | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>50.144,50</b> | <b>72.179,56</b> | <b>83.678,61</b> | <b>72.793,55</b> |

DATA RECEIVED 27 October 2009

LOIU CARLOS RUBIU  
PRESEDINTE LA CAMARA

ROȘÂNGELA DE FĂTIMĂ PRESTES  
ASISTENTE DE SERV. CONTABILE

EDINA TELFORD FRANKS  
CONTROLE INTERNO